

**PORTARIA N.º 407/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL  
ACESSO A SERVIDOR MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 2.087/2018, alterada pela Lei Municipal N.º 2.385/2023 e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo n.º 386/2024 da Secretaria de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, ao Servidor **GERSON PRETZEL**, cargo de Merendeira-Servente, Matrícula 3964, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2024,

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão